

PROCESSO Nº 23106.096307/2021-58

INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL DE APOIO À INCLUSÃO DIGITAL - EQUIPAMENTO

O Decano de Assuntos Comunitários no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Auxílio Emergencial de Apoio à Inclusão Digital, com a finalidade de garantir inclusão digital para estudantes dos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no contexto das atividades acadêmicas remotas para o primeiro semestre letivo de 2021. A adoção de estratégia emergencial para inclusão digital é justificada pelas medidas estabelecidas para o controle da Covid-19, caracterizada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020.

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição (1ª etapa)	03 de setembro até 24 de setembro de 2021
Resultado (1ª etapa)	29 de setembro de 2021
Prestação de contas (1ª etapa)	1º de novembro até 30 de novembro de 2021
Inscrição (2ª etapa)	1º de novembro até 12 de novembro de 2021
Resultado (2ª etapa)	17 de novembro de 2021
Prestação de contas (1ª etapa)	1º de fevereiro até 28 de fevereiro de 2022

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição (1ª etapa)	03 de setembro até 24 de setembro de 2021

Resultado (1ª etapa)	29 de setembro de 2021
Prestação de contas (1ª etapa)	1º de novembro até 30 de novembro de 2021
Inscrição (2ª etapa)	1º de novembro até 12 de novembro de 2021
Resultado (2ª etapa)	17 de novembro de 2021
Prestação de contas (2ª etapa)	1º de fevereiro até 28 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 29/10/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7329314** e o código CRC **3A851006**.